



## Requerimento Legislativo nº 017/2013

### **EXMA. SRA. PRESIDENTA, SENHORAS E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois requerer:

Os **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)** são serviços de saúde municipais, abertos a comunidade, que oferecem atendimento diário, aos pacientes com transtornos mentais.

A criação desses centros possibilitaram a organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país, destacando-se por oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários; entre todos dispositivos de atenção à saúde mental os **CAPS** têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira.

Com base no exposto e considerando, um aumento do número de pessoas com transtornos mentais e a falta de orientação e estrutura em nosso município, que obriga nossos munícipes a buscar ajuda em outras cidades. É que venho diante de Vossas Excelências, requerer aprovação ao pleito ora solicitado no qual requeiro que Poder Público Municipal, providencie a implantação do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**, em Oeiras do Pará.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 02 de outubro de 2013.

CÂMARA MUN. DE OEIRAS DO PARÁ  
CNPJ: 07.228.952/0001-06  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*Flávio Augusto Garcia de França Chaves*  
ASS. TURMA

*Flávio Chaves*  
**Flávio Augusto Garcia de França Chaves**  
Vereador – PT